



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 07/2008/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de pré-requisitos no curso de Tecnologia em Cerâmica, constante da Resolução n.21/2001 do CONSEPE.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos da matriz curricular n. 03 do curso de Tecnologia em Cerâmica, constante da Resolução n.21/2001 do CONSEPE, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
4153/Defeito de Fabricação de Cerâmica	5065/Vidrados Cerâmicos II
4128/Química II	4120/Química I
4155/Estágio II	4154/Estágio I

Art. 2º - A exclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 2º semestre/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de junho de 2008.

PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

Prof. Dr. Márcio Antônio Fiori
Diretor da Unidade Acadêmica de
Ciências, Engenharias e Tecnologias
Portaria 05/2007/REITORIA/UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)